

EDITAL DE CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOMARCA Nº 001/2019

O Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa – *Campus Florestal*, no uso de suas atribuições legais, torna público o concurso para escolha da sua logomarca/identidade visual, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir

1. DO OBJETIVO:

1 – O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca institucional e identidade visual para o Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde do *Campus UFV-Florestal* (IBF), e visa promover a participação da comunidade acadêmica no processo.

2 – A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do IBF e será utilizado em todas as formas da identidade visual, tais como site institucional, eventos, folders, cartazes, camisas, papéis timbrados e em outras aplicações definidas pela Chefia ou Colegiado do IBF.

1.

2. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

1 – Poderão concorrer, de forma individual, todos os servidores e estudantes regularmente matriculados em cursos de nível técnico, graduação ou pós-graduação do *Campus UFV-Florestal*, bem como ex-alunos do *Campus UFV-Florestal*.

2 – Considera-se participante do concurso todo aquele que tiver sua proposta recebida em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

1 – A inscrição da proposta é gratuita e dar-se-á através de envio por e-mail ou preenchimento de formulário de inscrição na secretaria do IBF

2 – Cada trabalho deverá ser enviado, dentro do prazo descrito na seção 4 deste edital, para o e-mail ibfufv@gmail.com, com o assunto “Concurso Logo IBF” juntamente com a ficha de inscrição do Anexo I. O trabalho também poderá ser entregue, em versão eletrônica, na secretaria do IBF.

3 – A logomarca proposta deve ser enviada ou entregue em dois arquivos digitais, sendo um em formato vetorizado na extensão .pdf e outro em formato de imagem na extensão .png com resolução mínima de 1024x1024 pixels.

4 – Os trabalhos não deverão conter assinatura ou sinal que identifique o autor

4. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Inscrição e envio da proposta	21 de Outubro a 01 de Novembro
Divulgação do Resultado	29 de Novembro (site da UFV)
Entrega do Certificado e Prêmio	Cerimônia de premiação do SIA-2019

5. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

1 – A autoria das propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.

2 – A Comissão Julgadora será composta pelo colegiado do IBF e que não tenha enviado proposta para esse edital. O julgamento e votação deverá ocorrer em reunião ordinária do segundo semestre letivo de 2019.

3 – Após a votação as propostas serão classificadas de acordo com a quantidade de votos recebidos.

4 – É desejável que a proposta da Logomarca contenha a sigla IBF e as cores da UFV.

6. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – A divulgação pública da proposta vencedora será feita através do site institucional <<https://www.ufv.br/campus-florestal/>>

2 – A proposta vencedora será a que receber o maior número de votos dos julgadores e deverá receber: um certificado de vencedor do edital e um kit premium contendo doces de leite Viçosa.

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA MARCA VENCEDORA

1 – A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao IBF/UFV, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

2 – Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos e não serão utilizados para quaisquer outros fins.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

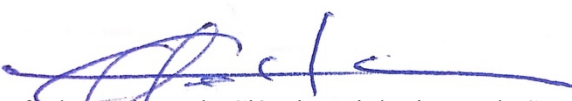
1 – O IBF poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e por ausência de inscrições, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

2 – Ao ato da inscrição, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

3 – Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora (órgão colegiado do IBF).

4 – Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pelo Colegiado do IBF.

Florestal, 21 de outubro de 2019


Chefe do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde

Germano Carneiro da Costa
UFV - Florestal - Inst. Ciências
Biológicas e da Saúde
Matrícula: 10123-0

Universidade Federal de Viçosa – *Campus* UFV-Florestal
Rodovia LMG 818 Km 06 – Campus Universitário – Florestal – MG
CEP: 35690-000 – Tel: (31) 3602-1400 – E-mail: ibfufv@gmail.com

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso para criação da logomarca – IBF

NOME:			
Matrícula:		Curso:	
e-mail:		CPF:	
Assinatura:	Estou de acordo com as regras contidas neste Edital. _____		

APOIO:

FUNARBE

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES

Universidade Federal de Viçosa – *Campus* UFV-Florestal
Rodovia LMG 818 Km 06 – Campus Universitário – Florestal – MG
CEP: 35690-000 – Tel: (31) 3602-1400 – E-mail: ibfufv@gmail.com



Campus Florestal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS UFV-FLORESTAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - IBF